



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 019 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Aprova “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, o projeto para captação de recurso financeiro para a realização do 10º CEP-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução 1.013, de 10 de dezembro de 2005 do Confea, Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP;

Considerando a Decisão PL n. 2.059/2021, do Confea, que Aprova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte financeiro, e dá outras providências;

Considerando que a Decisão PL n. 2.059/2021, do Confea, estabelece a importância de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a cada Crea, para a apresentação dos projetos;

Considerando Decisão PL/MS n. 143/2022, que aprovou os locais/cidades e datas onde serão realizados os encontros microrregionais e Congresso Estadual de Profissionais.

R E S O L V E

1º Aprovar, “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, o projeto para captação de recurso financeiro junto ao Confea, para a realização dos eventos microrregionais e o 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-MS.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/04/2022**, às **18:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Ana Cristina Duarte Braga no dia **24/05/2022** às **16:45**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **29/04/2022** às **14:46**

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **14/04/2022** às **16:03**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **18/04/2022** às **15:42**

Rayssa Pereira da Silva Iwashiro no dia **20/04/2022** às **16:45**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **27/04/2022** às **13:08**

Selma Angela Ortiz Ennes no dia **04/05/2022** às **17:53**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GDLHvmsDekei6X_iNkcgTQ



Incluído no processo n. P2022/088416-6 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 13/04/2022 às 18:12:07